

Nível: SUPERIOR

Área: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

QUESTÃO 31.

Situação: Improcedente

RECURSO:

Solicita a anulação da questão por não seguir a ordem do Art. 2 da Lei 6.437/1997 e que em decorrência deste fato as alternativas A e D estão corretas.

JUSTIFICATIVA:

A infração sanitária mencionada na questão refere-se à alínea XIX do Artigo 10 da Lei 6.437/1997:

XIX - industrializar produtos de interesse sanitário sem a assistência de responsável técnico, legalmente habilitado: pena - advertência, apreensão, inutilização, interdição, cancelamento do registro, e/ou multa. Portanto, a alternativa D é incorreta, sendo o recurso IMPROCEDENTE.

Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que o recurso é improcedente.

Fonte Bibliográficas:

BRASIL. Lei nº 6437, de 20 de agosto de 1977, e suas alterações. Configura infrações a legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas e dá outras providências.

QUESTÃO 37.

Situação: Improcedente

RECURSO:

Solicita a anulação da questão argumentando que a lei não especifica o número de POPs e sim os assuntos pertinentes a esses, destacando que na RDC 216/2004 são 4 itens obrigatórios e que na RDC 275/2002, os assuntos pertinentes são 8, podendo o estabelecimento utilizar a nomenclatura e a quantidade que desejar.

JUSTIFICATIVA:

O enunciado da questão faz menção ao número **previsto** de Procedimentos Operacionais Padronizados. De acordo com o dicionário Michaelis, prever é sinônimo de conjecturar, supor. O próprio recursante cita que o número de itens obrigatórios difere entre as Resoluções sendo de 8 para a RDC 275/2002 e de 4 para a RDC

216/2004. É de senso comum que os itens elencados nas citadas Resoluções não podem ser tratados em um mesmo POP devendo-se, portanto, ter pelo menos um POP para cada item. Em material desenvolvido com a parceria da ANVISA para o Programa Alimentos Seguros, cada item citado nas Resoluções é associado a um POP (Senac, 2004; ANVISA, 2004). Sendo o mesmo critério utilizado para as duas resoluções a única alternativa correta é a letra C. O recurso é improcedente.

Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que o recurso é improcedente.

Fonte Bibliográficas:

SENAC. Elementos de Apoio para as Boas Práticas e Sistema APPCC. Rio de Janeiro. 2004. p. 180- 181.

ANVISA. Gerência Geral de Alimentos. Cartilha sobre Boas Práticas para Serviços de Alimentação. Brasília. 3ª Edição.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância Sanitária. Resolução-RDC nº 275, de 21 de outubro de 2002, dispõe sobre Regulamento Técnico de Procedimentos Operacionais Padronizados aos Estabelecimentos Produtores/industrializadores de Alimentos.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância Sanitária. Resolução-RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004, dispõe sobre Regulamento Técnico de Boas Práticas para os Serviços de Alimentação.

QUESTÃO 40.

Situação: Improcedente

RECURSO:

De acordo com os recursos, as alternativas D e B estão incorretas devendo a questão ser cancelada. Argumenta-se que para a alternativa B estar correta, há a necessidade de se especificar a situação ou operação, a finalidade do processo ou produto e o tipo de material. Em um dos recursos, afirma-se também que: 1. para certos materiais de laboratório e para materiais contaminados com microrganismos patogênicos a desinfecção é realizada antes da limpeza. 2. há operações de esterilização de materiais novos que não necessitam passar por uma limpeza anterior.

JUSTIFICATIVA:

A literatura e artigos científicos que tratam sobre esterilização e desinfecção são unânimes em afirmar que a limpeza deve precedê-las. Dentre estes, destacamos as seguintes citações: “É importante frisar que todo processo de desinfecção ou esterilização deve ser precedido pela limpeza e secagem rigorosa dos artigos” (BRASIL, 2001); “A limpeza deve, obrigatoriamente, preceder a desinfecção e a esterilização” (KALIL E COSTA, 1994); “A limpeza meticulosa dos materiais médico-cirúrgicos, antes de submetê-los à desinfecção e/ou esterilização é um procedimento unânime e universal.” (SOUZA, PEREIRA e RODRIGUES, 1998) e “Antes da desinfecção ou esterilização de qualquer tipo de material é fundamental que seja realizada uma adequada limpeza. A limpeza dos materiais pode ser realizada através de métodos mecânicos, físicos ou

químicos.” (BRASIL. Biblioteca Virtual em Saúde, 2015). Portanto, a alternativa B está correta, sendo os recursos IMPROCEDENTES.

Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que os recursos são improcedentes.

Fontes Bibliográficas:

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Assistência à Saúde. Orientações Gerais para Central de Esterilização. Brasília. 2001

BRASIL. BVS Biblioteca Virtual em Saúde. <<http://aps.bvs.br/aps/quais-as-diretrizes-basicas-de-esterilizacao-e-desinfeccao-de-artigos-clinicos-e-medico-hospitalares>>. Acessado em 29 de outubro de 2015.

SOUZA, A.C.S.; PEREIRA, M.S.P.; RODRIGUES, M.A.V. Descontaminação prévia de materiais médico-cirúrgicos: estudo da eficácia de desinfetantes químicos e água e sabão. Rev. Latino-am.enfermagem. v.6 n. 3 . pg 95-105. Julho 1998.

KALIL, E. M. ; COSTA, A. J. F. Desinfecção e Esterilização. ACTA ORTOP BRAS 2 (4) . 1998.